



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2207/ Fax: 3433-2463; E-mail: cmacarim@hotmail.com

A VEREADORA ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA, usando das atribuições que são conferidas por lei no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal combinada com o Art. 126, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, apresenta à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 016/2013.

Dispõe sobre a criação da Corrida Ciclística no Município de Acari (RN) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica instituída no Município de Acari (RN) a “CORRIDA CICLÍSTICA”, que fará parte do calendário esportivo municipal e acontecerá no segundo sábado do mês de dezembro.

Art. 2.º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dessa forma, solicito o apoio dos Colegas Vereadores pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa”, em 14 de outubro de 2013.

ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP . 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2207/ Fax: 3433-2463; E-mail: cmacarim@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo, primar pela qualidade de vida dos nossos munícipes, incentivando a prática esportiva em nosso município, bem como apresentar uma alternativa de lazer, integrando a sociedade e desenvolvendo prática saudáveis.

Outrossim, salienta-se instigar a prática esportiva que é uma medida simples e eficaz de combate às drogas, mal este que assola não apenas o Município de Acari (RN), mas também inúmeros outros Municípios do nosso país.

Portanto, a presente propositura proporcionará a prática esportiva de populares de todas as idades, viabilizando uma melhor qualidade de vida aos acarienses.

Face o exposto, conto com o apoio dos edis para aprovação do presente Projeto de Lei.

ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA
Vereadora